



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 38/2014

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
TRIGÉSIMA OITAVA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2014
DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON
Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

03 DE NOVEMBRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI Nº 114/2014, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, DENOMINA AS RUAS E PRAÇAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO JARDINS DA CIDADE.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N. 02/2014 DE AUTORIA DOS VEREADORES JOSÉ PEREIRA, AVELINO XAVIER ALVES, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS E VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, “ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO”.

A secretaria providenciou a entrega através de protocolo aos senhores vereadores de cópia do relatório e do parecer favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo as contas da Prefeitura Municipal de Nova Odessa – **EXERCÍCIO 2012**.

A secretaria informa aos senhores vereadores que em atendimento ao § 1º do artigo 189 do Regimento Interno, foi providenciado a publicação e a distribuição da Proposta de Emenda a Lei Orgânica n. 02/2014 de autoria dos vereadores JOSÉ PEREIRA, AVELINO XAVIER ALVES, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, que Altera a redação do § 2º do art. 14 da Lei Orgânica do Município, no Jornal de Nova Odessa do dia 1º de novembro, sendo que o prazo para apresentação de emendas encerrar-se-á no próximo dia 07 de novembro (sexta-feira).

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 1036/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica a implantação de sinalização do solo (faixas para travessia de pedestres) na Rua Independência, cruzamento com a Avenida Dr. Eddy de Freitas Criciúma, no Jardim Bela Vista.

N. 1037/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a limpeza da calçada, a retirada do entulho e a volta das gaiolas para reciclagem na Rua João Teixeira de Camargo, no Jardim do Éden.

N. 1038/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica a revitalização da sinalização do solo (faixas para travessia de pedestres e lombada), com certa urgência, na Rua Rio Branco, cruzamento com a Rua Pedro Bassora, no Jardim Santa Rosa.

N. 1039/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada da Rua João Bolzan, em frente ao Parque Ecológico Isidoro Bordon, no Residencial Mathilde Berzin.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 1040/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada e terreno na Rua Aristeu Valente, ao lado nº 114, no Centro.

N. 1041/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) da guia e calçada da Rua Pres. Juscelino K. de Oliveira, altura da E. E. Alexandre Bassora e Parque Ecológico Isidoro Bordon.

N. 1042/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Prefeito Municipal o envio de notificação aos proprietários dos imóveis situados na Rua Pedro Bassora, em frente aos números 117 e 245, no Jardim Santa Rosa, para que procedam à limpeza no local.

N. 1043/2014 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo, através do Setor Competente, a necessidade de refazer a pintura de solo da estrada Rodolfo Kivitz (início na Igreja Batista até o pedágio desativado).

N. 1044/2014 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo, através do Setor Competente, a necessidade de implantar placa de Proibido Parar e Estacionar no trecho compreendido entre a Agência do INSS até altura do nº 1118 da estrada Rodolfo Kivitz.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 424/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Gislene Angelica Constâncio Morette.

N. 425/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Aparecida de Freitas Pinto.

N. 426/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Achilles Zanaga de Camargo Neves.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2014
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA TRIGÉSIMA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
03 DE NOVEMBRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua trigésima sétima sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2014. Às 18 (dezoito) horas e 10 (dez) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Aparecida proceda à leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 1009/2014** que indica o recapeamento das ruas que especifica, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 1030/2014** que indica a manutenção urgente do *guard rail* da ponte do Jardim Triunfo, que liga o Jardim São Jorge aos bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima e Triunfo. **INDICAÇÃO N. 1031/2014** que indica o recapeamento das ruas que especifica, no Jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 1032/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção (aterro) de um poço formado por erosão na área verde situada na Rua João Teixeira de Camargo, em frente ao número 467, no Jardim de Éden. **INDICAÇÃO N. 1033/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e galhos depositados em frente à área verde situada na Rua João Teixeira de Camargo, no Jardim de Éden. **Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 1010/2014** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de pintura de solo e colocação de placas para disciplinar as ruas do Residencial Jequitibás, conforme especifica. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 1011/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de pintura de uma lombada, e também a sinalização de solo, localizada na Av. Carlos Botelho de frente ao nº 1361, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 1012/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de pintura de uma lombada, e também a sinalização de solo, localizada na Rua Rio Branco, ao lado nº 730, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 1013/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação de uma antiga lombada, e também de recape na Rua Sumaré, de frente ao número 84, no Jardim Eneides. **INDICAÇÃO N. 1014/2014** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Rouxinol, no bairro 23 de Maio, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 1015/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica das seguintes ruas do jardim Florida, Gertrudes Ximenes Carrion, Francisco Carrion e Luiz Delben. **INDICAÇÃO N. 1016/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica das seguintes ruas no Jardim Planalto: Rua João Bolzan, no trecho compreendido entre as ruas João Antonio de Moraes e Karlis Burse, e também na Rua José Penachione, em toda sua extensão. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 1017/2014** que indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização de solo na Rua Antônio Rodrigues Azenha, cruzamento com Avenida Carlos Botelho, no Centro. **INDICAÇÃO N. 1018/2014** que indica a sinalização no solo em todas as ruas do Jardim Marajoara. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 1019/2014** que indica ao poder executivo a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Gilberto Lovatti em frente ao número 28, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 1020/2014** que indica ao poder executivo a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Riachuelo em frente ao número 1169, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 1021/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Abel Morello ao lado do número 90, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 1022/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Anchieta ao lado do número 896, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 1023/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Herman Jankovitz em frente aos números 321 e 339, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 1024/2014** que indica ao poder executivo a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua João Bolzan em frente ao número 56, no Jardim Fabricio. **INDICAÇÃO N. 1025/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua João Bolzan em toda sua extensão, no Jardim Fabricio. **INDICAÇÃO N. 1026/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua João Antonio de Moraes em toda sua extensão, no Jardim Planalto. **Do vereador CELSO**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 1027/2014 que indica ao Prefeito Municipal e a CPFL a necessidade de melhoria na iluminação da Rua Alexandre Bassora. Jardim Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 1028/2014** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica no cruzamento das Ruas João Antônio de Moraes com a Rua Augusto Lovatti - Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 1029/2014** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica no cruzamento das Ruas Maria T. Tognella com a Rua Augusto Lovatti, Jardim Planalto. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 1034/2014** que indica ao Poder Executivo, que promova gestões junto a CPFL, visando os reparos/manutenção da iluminação da Rua Maria de Oliveira Piconi, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 1035/2014** que indica ao Poder Executivo, a implantação de sinalização de solo (faixa de pedestres) na Av. Dr. Carlos Botelho, em frente à Academia Movimento, no Jardim Santa Rosa. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, MOÇÃO N. 413/2014** voto de pesar pelo falecimento da Sra. Aparecida Candido Barbosa. **Do vereador JOSÉ PEREIRA, MOÇÃO N. 415/2014** voto de pesar pelo falecimento da senhora Luzinete Passos Pimentel. **MOÇÃO N. 416/2014** voto de pesar pelo falecimento da senhora Maria Enedina de Lima. **MOÇÃO N. 417/2014** voto de pesar pelo falecimento da senhora Thereza Favali Pocay. **MOÇÃO N. 418/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Vicente Martins. **MOÇÃO N. 422/2014** voto de pesar pelo falecimento da senhora Teresa da Silva Simão (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: PROCESSO N. 212/2014 - PARECER PRÉVIO DO CORREGEDOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA PELA ADMISSIBILIDADE EM VIRTUDE DA REPRESENTAÇÃO POR MEIO DA QUAL O VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES POSTULA A INSTITUIÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR PARA APURAR A CONDUTA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER DURANTE O ÚLTIMO DIA 04 DE ABRIL**. O presidente submete a apreciação plenária o prazo de dez minutos, por vereador, para a discussão do parecer, sendo o prazo proposto aprovado por unanimidade. O parecer é colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, AVELINO XAVIER ALVES e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, o presidente informa que, nos termos do art. 9º, § 2º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Odessa, o presidente, o denunciado e o denunciante estão impedidos de votar. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER suscita o impedimento dos vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente, com fulcro no art. 228, § 2º, do Regimento Interno, afasta os impedimentos arguidos pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER em relação aos vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER apresenta recurso nos termos do § 3º do art. 228 do Regimento Interno. A questão é submetida ao Plenário, sendo os três impedimentos afastados por seis votos contrários e dois votos favoráveis. O parecer é colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis (CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e um voto contrário (ANTONIO ALVES TEIXEIRA). Em cumprimento ao art. 8º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Odessa, o diretor geral procede a leitura da representação. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente dá início a eleição dos membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, sendo eleitos os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (com os votos dos vereadores CARLA FURINI DE LUCENA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA), CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (com os votos dos vereadores AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e JOSÉ PEREIRA) e ANTONIO ALVES TEIXEIRA (com o voto dos vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 471/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, convoca o Diretor de Suprimentos e a nutricionista da Prefeitura Municipal para prestar informações sobre a observância, pelo Município, do art. 14 da Lei Federal n. 11.947/09, no que tange à aquisição de merenda escolar com recursos oriundos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita a retirada da proposição. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N.**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

633/2014 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) em Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 883/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de reparos na ponte que liga os bairros São Jorge e Jardim Nossa Senhora de Fátima, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 884/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo e do Instituto Ciências da Vida - ICV sobre a contratação de assistente social para atuar no Hospital Municipal. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 885/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a criação de disque nascentes, conforme especifica. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 886/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de playground na Praça José Gazzetta. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 887/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita cópia dos contratos firmados com a empresa Equiele Roberta de Sousa ME (convite e dispensa de licitação). É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e AVELINO XAVIER ALVES discursam. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 888/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal e da ALL sobre a existência de estudo voltado a elevar a linha férrea nos trechos onde estão as pontes, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 889/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o policiamento da 27ª Festa das Nações. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 890/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os exames de colonoscopia realizados na rede municipal de Saúde. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita vista da proposição, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 891/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da empresa Telefônica/Vivo sobre a troca de um poste caído entre a rotatória da Estrada Rodolfo Kivitz e as Chácaras do Guarapari. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 892/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do DER sobre a arborização da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, em toda a sua extensão. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 893/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações da EMTU sobre o transporte intermunicipal adaptado para pessoas com deficiência no Corredor Metropolitano. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 894/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a reativação do semáforo no cruzamento da Avenida João Pessoa com a Rua XV de Novembro, no Centro. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 895/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aquisição de uma ambulância adaptada para pessoas com deficiência no Hospital Municipal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 896/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações da Coden sobre a possibilidade de realizar reparos imediatos na malha



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

asfáltica logo após o término dos serviços de manutenção da rede de água e esgoto, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 897/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação de um campo de areia no Jardim Campos Verdes. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 898/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos voltados à ampliação no horário de atendimento para 24 horas da UBS Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 899/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a implantação de uma ACADEMIA AO AR LIVRE no bairro Jardim Bela Vista. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 900/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência e estudos voltados à aquisição de Base Móvel (Veículo tipo Van adaptada para apoio em segurança), para ser utilizada pela Guarda Municipal de nosso município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 901/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a conclusão dos estudos para implantação de um Programa de Enfrentamento a Drogas em nosso município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 902/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de um projeto a esta Casa de Leis criando o Programa Professor Nota 10. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 903/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção do parque infantil situado nas proximidades da Igreja Nossa Senhora das Dores. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 904/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da empresa ALL - América Latina Logística e do Prefeito Municipal sobre a manutenção e limpeza da área ao longo da linha férrea (do Jardim São Jorge à empresa Têxtil Guerreiro). É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 905/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo no âmbito do Município o Programa "Vale Água". É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 906/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo sobre a existência de projeto voltado à implantação de uma unidade da Polícia Militar no Monte das Oliveiras. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita a retirada da proposição. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 907/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma e pintura da EMEF Paulo Azenha, na Via Azenha. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **MOÇÃO N. 414/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, aplausos ao músico Humberto Ramos Teixeira - Hurate Vencedor, pelas apresentações realizadas na Itália e nos Estados Unidos da América. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 31*). **MOÇÃO N. 419/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos à primeira dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, pela 2ª Caminhada de Prevenção ao Câncer de Mama - Outubro Rosa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 32*). **MOÇÃO N. 420/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos à Secretaria de Saúde e à Diretoria de Saúde Bucal pela 2ª Semana de Saúde Bucal de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 33*). **MOÇÃO N. 421/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o médico Dr. José Lourenço Jorge Alvarenga pelo excelente trabalho desenvolvido no Hospital Municipal. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 34*). **MOÇÃO N. 423/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, aplausos ao Corpo de Bombeiros pelo trabalho realizado durante a 27ª Festa das Nações de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 35*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 21/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR DANILO DANIEL DOS SANTOS**. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 36*). **02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 22/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR BRENO DE LA RUE**. O vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO assume a presidência dos trabalhos e coloca o projeto em discussão. O vereador VAGNER BARILON procede a leitura da biografia do homenageado. Os vereadores VAGNER BARILON, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. O projeto de decreto legislativo é colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 37*). Na sequência, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 38*) utiliza a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 03 de novembro de 2014. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 39*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1ª Secretária Presidente 2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

03 DE NOVEMBRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PARECER PRÉVIO DO CORREGEDOR SUBSTITUTO JOSÉ PEREIRA EM VIRTUDE DA REPRESENTAÇÃO POR MEIO DO QUAL O VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER POSTULA A INSTITUIÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR PARA APURAR A CONDUTA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA.

Processo de Votação: Nominal - Quórum de votação: Maioria Absoluta

Proc. n. **255/2014**

Representante: **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

Representado: **VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

Da **Corregedoria**

À **Mesa Diretora**

Trata-se de representação por meio da qual o vereador Cláudio José Schooder postula a instituição de processo disciplinar para apurar a conduta do vereador Vladimir Antonio da Fonseca por suposta afronta ao disposto na Resolução 114, de 26 de agosto de 2003, ao Regimento Interno desta Câmara e ao Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967.

A representação está instruída com matérias jornalísticas publicadas em diversos veículos de comunicação e com os Boletins de Ocorrência n. 2007/2014 (emitido em 13 de junho de 2014) e n. 1942/2014 (emitido em 09 de junho de 2014).

Em sede preliminar, o Representante postula que o Corregedor da Câmara – ora representado – decline de seu cargo, a fim de que seja designado novo Corregedor, em conformidade com precedente já existente nesta Câmara.

Com relação a esse aspecto, cumpre ressaltar que na sessão ordinária realizada em 22 de abril de 2013 foi realizada eleição para escolha do Corregedor Substituto, tendo o subscritor sido eleito com seis (06) votos (ata anexa). Assim, fica prejudicado o pedido preliminarmente formulado pelo representante.

No que tange ao mérito, segundo narra o representante, no dia 13 de junho do ano de 2014 foi lavrado perante a Autoridade Policial do Município, o boletim de ocorrência policial registrado sob o nº 2007/2014 (doc. anexo), que expõe os fatos que supostamente deram origem à invasão da casa da vítima. Esse episódio foi intitulado pela imprensa de “Vereador de Nova Odessa tem o nome envolvido em escândalo sexual” (fl. 17).

De acordo com as informações contidas na Representação, corroboradas por matérias jornalísticas veiculadas na mídia, o Vereador Vladimir Antonio da Fonseca teria se envolvido com uma menor de 18 anos, portadora de paralisia.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Esse envolvimento, caso confirmado, contrariaria o decoro parlamentar, uma vez que todo homem público - notadamente os mandatários -, devem dar exemplo, pois são eleitos para trabalhar em prol da população.

Isso porque, a conceituação de decoro parlamentar se dá em torno de dois eixos: tipificação de atos impróprios ao exercício do mandato; e avaliação da dignidade ou honra do comportamento do parlamentar. O primeiro se limita a normatizar o desempenho de um papel social específico: o de representante político; o segundo pretende abarcar a totalidade da conduta do sujeito em questão, esteja ou não no exercício de suas funções políticas. No seu entender, minimizar a fragmentação de papéis na interpretação do texto do regimento interno da Câmara e do próprio Código de Ética e Decoro, implicaria em isolar a identidade do parlamentar das demais identidades que o sujeito possui, principalmente em uma cultura que não faz tal distinção em sua vida cotidiana, com ofensa o senso comum.

É o relato do essencial.

Segundo definição dada por Alicir Aparecida Marconato, no artigo “Ética e Decoro Parlamentar”¹, “(...) *O decoro parlamentar traduz-se pelo “agir com respeito” por parte daqueles que, investidos no mandato eletivo, representem a vontade popular de forma decente e condigna, honrando o voto que receberam e orientando sua conduta (pública e pessoal) no sentido da retidão da moral e, principalmente, do respeito à Casa Legislativa a que pertença*”.

Para MIGUEL REALE² “*Decoro é a palavra que, consoante raiz latina, significa conveniência, tanto em relação a si (no que toca ao comportamento próprio), como em relação aos outros; equivale, pois, a ter e manter correção, respeito e dignidade na forma dos atos, de conformidade e à altura de seus status e de suas circunstâncias, o que implica linha de adequação e de honestidade...*”.

Embora a matéria esteja sendo tratada na esfera policial, entendo que a representação deva ser **ADMITIDA**, para que o Plenário, órgão colegiado e soberano delibere, de forma definitiva, sobre a mesma.

É o parecer que submeto ao crivo dessa Mesa Diretora para que seja levado à apreciação plenária numa das três (3) sessões subsequentes àquela em que for recebido no protocolo, observando-se o quórum de maioria absoluta (art. 7º, § 2º do Código de Ética).

Nova Odessa, 13 de outubro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

Corregedor Substituto

¹ Manual do Vereador da Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM – 2ª Edição, pág. 74.

² Manual do Vereador da Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM – 2ª Edição, pág. 74.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 568/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os recursos do Orçamento Estadual recebidos através de emendas parlamentares em 2011 e 2012.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Jornal de Nova Odessa, edição do último dia 14 de junho, trouxe matéria jornalística sobre os recursos recebidos pelo Município em 2013, oriundos da ação de deputados estaduais e federais.

Considerando que o mandato dos atuais deputados estaduais iniciou-se em 2011.

Considerando, ainda, que a matéria não traz informações sobre os recursos recebidos pelo Município em 2011 e 2012 decorrentes da ação desses deputados, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação contendo os valores recebidos em 2011 e 2012 pelo Município, especificando o destino concedido ao recurso e o nome do deputado estadual responsável pela emenda.

Nova Odessa, 26 de junho de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO Nº 608/2014

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos documentos que especifica (contratos e planilhas) relacionados ao serviço de transporte coletivo urbano público municipal, prestado pela empresa Rápido Sumaré Ltda.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em outubro de 2011, a Prefeitura Municipal deflagrou processo licitatório que tinha por objetivo a exploração, mediante concessão, do serviço de transporte coletivo urbano público de passageiros no Município de Nova Odessa.

Em relação à remuneração e revisão das tarifas, o edital fixou as seguintes regras:

11 DA REMUNERAÇÃO E DA REVISÃO DAS TARIFAS

11.1 - A Concessionária será remunerada pela tarifa paga pelo usuário, a qual será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação, de acordo com o disposto no artigo 9º da Lei Federal 8.987/1995.

11.2 - O preço máximo da tarifa referência, fixada pelo Município para o presente certame é de R\$ 4,00 (quatro reais).

11.3 - O reajuste da tarifa ocorrerá a cada 12 (doze) meses, mediante requerimento da Concessionária e desde que demonstrada à necessidade de alteração.

11.4 - A revisão dos custos poderá ser realizada pelo Município, sempre que ocorrer alteração nas especificações dos serviços seja de ordem quantitativa ou qualitativa, ou diante da ocorrência de caso fortuito ou por força maior devidamente comprovado e que comprometa, insuportavelmente, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Sagrou-se vencedora do certame, a empresa Rápido Sumaré Ltda. que, desde dezembro de 2011, vem prestando o serviço em questão.

A tarifa no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) era composta da seguinte forma:

- a) R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) pagos diretamente pelo usuário e,
- b) R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) subsidiados pelo Município.

No caso de estudante, a tarifa era assim subdividida:

- a) R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) pagos diretamente pelo usuário e,
- b) R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) subsidiados pelo Município.

Ocorre que na sessão ordinária realizada no último dia 14 de julho, esta Câmara Municipal aprovou o projeto de lei que alterou os valores dos subsídios concedidos da seguinte maneira:

Para o usuário comum:

- a) R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) pagos diretamente pelo usuário e,
- b) R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) subsidiados pelo Município.

Para os estudantes:

- a) R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) pagos diretamente pelo usuário e,
- b) R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) subsidiados pelo Município.

Registre-se que o projeto de lei em questão não foi instruído com cópia do contrato nem, tampouco, com a planilha de custos que demonstre a necessidade da alteração.

Em face do exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia do contrato e termos de aditamento firmados com a empresa Rápido Sumaré Ltda., bem como das planilhas de custos que justificam o aumento concedido para a tarifa em questão.

Nova Odessa, 21 de julho de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 839/2014

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do Prefeito Municipal sobre as árvores retiradas do Jardim Conceição.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as informações abaixo especificadas sobre as árvores retiradas do Jardim Conceição:

a) Enviar a esta Câmara Municipal laudo das árvores que foram cortadas no Jardim Conceição.

b) Quem cortou as referidas árvores? Foram servidores da Prefeitura ou empresa terceirizada?

c) Qual o destino conferido às referidas árvores?

d) Qual a origem das pranchas usadas no desassoreamento das represas da cidade?

e) Existem plantas para permuta no Viveiro Municipal?

f) Quais os serviços que foram contratados com a empresa Madeireira Silva de Piracicaba?

g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 1º de outubro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 868/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os requerimentos formulados nos termos da Lei Municipal n. 2.845, de 29 de maio de 2014, que trata do Pedido de Desligamento Voluntário – PDV.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 26 de maio do corrente ano, esta Câmara Municipal aprovou o projeto de lei n. 50/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa de Desligamento Voluntário de servidores do Poder Executivo Municipal, que deu origem à Lei n. 2.845, de 29 de maio de 2014.

O programa tinha como finalidade alcançar o equilíbrio das contas públicas, bem como uma melhor alocação dos serviços humanos.

Ele tinha a vigência de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da lei, limitando-se ao montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Nos termos do art. 4º da referida lei, o servidor que obtivesse aprovação no requerimento de adesão ao PDV deveria permanecer no exercício da função até a publicação da portaria de exoneração.

Nesse sentido, tomamos conhecimento que vários servidores que obtiveram a referida aprovação ainda aguardam a publicação da portaria devido à ausência de recursos financeiros para o pagamento das verbas rescisórias.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os requerimentos formulados nos termos da lei acima mencionada, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos pedidos foram protocolizados nos termos da referida lei?
- b) Quantos requerimentos foram deferidos e quantos foram indeferidos?
- c) Quantas portarias de exoneração relacionadas aos referidos pedidos foram publicadas até a presente data?
- d) Qual o valor gasto até a presente data com o referido programa?
- e) Quantos servidores aguardam a publicação da respectiva portaria de exoneração?
- f) Existe data prevista ou cronograma para a publicação das referidas portarias?
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 10 de outubro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 908/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Ecoponto que está sendo implantado no Jardim Monte das Oliveiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segundo as informações constantes na placa existente no local, as obras relacionadas à implantação do Ecoponto do Jardim Monte das Oliveiras foram iniciadas em 23 de janeiro de 2014, com término previsto para três meses. Portanto, elas deveriam ter sido concluídas no mês de abril do corrente ano.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do prazo previsto para conclusão da referida obra, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

- As obras relacionadas ao referido Ecoponto já foram concluídas?
- Na afirmativa, por que o local não foi inaugurado até a presente data?
- Qual a data prevista para a sua inauguração?
- Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de outubro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 909/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do ICV sobre a presença da bactéria KPC (*Klebsiella Pneumoniae Carbapenemase*) no Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme matéria jornalística publicada no jornal "Todo Dia" do último dia 22 de outubro, um paciente que estava internado no Hospital Municipal morreu com quadro de suspeita de infecção pela KPC (*Klebsiella Pneumoniae Carbapenemase*), conhecida como superbactéria, por ser altamente resistente a maioria dos antibióticos.

A matéria informa, ainda, que o resultado do exame sobre a presença da referida bactéria sairá em trinta (30) dias.

De outra parte, extraoficialmente, tomamos conhecimento que o Hospital mantém quatro pacientes isolados e a enfermeira responsável pelo setor foi demitida.

Em face do exposto, tendo em vista a gravidade da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo e à direção do ICV, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

a) O Hospital Municipal possui Comissão de Controle de Infecção Hospitalar legalmente constituída? Enviar cópia do ato de nomeação da referida comissão.

b) Quais as medidas adotadas pelo Hospital Municipal com relação à possível presença da bactéria KPC?

c) O Secretário de Saúde está afastado de suas funções junto a Municipalidade? Na afirmativa, quem está respondendo pela pasta e desempenhando as suas funções junto à rede municipal de Saúde?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de outubro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 910/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a aumento no plano de arborização da praça em construção entre Rés. Jequitibás e Santa Rita I, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado quanto ao assunto acima. A área em que se está construindo a referida praça conta apenas com duas árvores e o espaço é relativamente grande.

Na referida área poderiam ser plantadas muitas árvores, que servirão para além de melhorar significativamente a estética do local, ainda para deixar a temperatura mais amena para as crianças e demais munícipes que vierem a utilizar o local. Sabemos da possibilidade da realocação de árvores já grandes, o que traria benefícios a curto e médio prazo.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados ao aumento no plano de arborização da referida praça.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 911/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cursos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para servidores públicos municipais que trabalhem em setores de recepção e atendimento, como medida de inclusão e acessibilidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Praticamente um quarto da população brasileira tem pelo menos um tipo de deficiência visual, auditiva, motora ou intelectual, em um total de 45 milhões de pessoas. O número equivale a 24% dos 190 milhões de habitantes do país. A constatação faz parte do Censo 2010 e foi divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A deficiência visual foi a mais citada: 18,8% dos brasileiros têm dificuldade para enxergar ou são cegos em absoluto. Os deficientes auditivos correspondem a 5%, enquanto os motores são 7% e mentais, 1,4%.

Nesse sentido, toda a sociedade e, especialmente os poderes legalmente constituídos, devem mobilizar-se para garantir a inclusão social das pessoas com deficiência, a fim de torná-las participantes da vida social, econômica e política do país.

No tocante aos deficientes auditivos, um grande avanço nesse sentido foi adotado em 2002, através da Lei n. 10.436, que reconheceu a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados como meio legal de comunicação e expressão.

Referida norma foi regulamentada pelo Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

O art. 26 do referido decreto estabelece que os **órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função.**

O § 1º do mesmo artigo aduz, por seu turno, que as instituições de que trata o *caput* devem dispor de, pelo menos, **cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras.**

Já o § 2º fixa que o Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos **buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o tratamento diferenciado, previsto no *caput*.**

Buscando a efetividade da norma em âmbito municipal, o vereador subscritor apresentou os requerimentos n. 372/2013 e n. 139/2014, questionando o Chefe do Executivo sobre a existência de intérpretes de Libras, especialmente na rede municipal de Saúde, para atendimento aos pacientes surdos.

Em sua manifestação mais recente (Ofício CAM n. 132/2014, datado de 31 de março de 2014), o Prefeito Municipal informou que a administração estava em processo de levantamento de servidores que possuíam interesse na formação, capacitação e qualificação em tradução e interpretação de Libras, fixando até o final do primeiro semestre o fechamento da lista de interessados para posteriormente serem providenciadas as referidas capacitações.

Em face do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O levantamento entre os servidores interessados na formação, capacitação e qualificação em tradução e interpretação de Libras foi concluído?
- b) Na afirmativa, quantos servidores demonstraram interesse?
- c) Na negativa, quando o levantamento será concluído?
- d) Quando terá início a capacitação?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 912/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma do parquinho infantil e a construção de uma Academia da Melhor Idade na Rua Rio Branco, cruzamento com a Rua Pedro Bassora, no centro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que questionaram sobre a situação precária em que se encontra o parquinho infantil localizado na Rua Rio Branco, no cruzamento com a Rua Pedro Bassora, no centro.

Eles alegam que os brinquedos estão danificados e necessitam de reforma e postulam a implantação de uma Academia da Melhor Idade, bem como alambrado para proteção das crianças e um bebedouro.

A reforma tem o intuito de contribuir com as crianças, proporcionando melhores condições para brincar e divertir, uma vez que são poucas as opções de lazer.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de reformar e colocar alambrado e bebedouro no referido parque infantil e uma Academia da Melhor Idade.

Em hipótese afirmativa, quando será realizada a obra?

Nova Odessa, 23 de outubro de 2014.

SENBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

FOTOS TIRADAS DIA 20/10/2014





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 913/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da canaleta de escoamento de água na Rua João Bassora, próximo da Igreja Santo Amaro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em novembro de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 1037/2013 que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre o estudo voltado à manutenção da canaleta de escoamento de água na Rua João Bassora, próximo da Igreja Santo Amaro.

Em atendimento à referida propositura, o Chefe do Executivo informou que a Administração incluiu o serviço no cronograma da diretoria responsável por sua realização.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar o prazo previsto para início da referida obra.

Nova Odessa, 23 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Foto tirada dia 22/10/2014



REQUERIMENTO N. 914/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a construção de passeio público na Avenida José Penachione, no Jardim Planalto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade da construção do passeio público na Avenida José Penachione, no Jardim Planalto.

O objetivo de construir passeio público é promover maior mobilidade e segurança aos pedestres, e sua falta é causa de acidentes de trânsito, por que muitas vezes os pedestres são obrigados a utilizar a via, disputando espaço com os veículos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre o assunto.

Nova Odessa, 23 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 915/2014

Assunto: Solicita informações do ICV – Instituto Ciências da Vida, sobre a legalidade na cobrança da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro do corrente ano, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 809/2014, através do qual solicitou informações do Prefeito Municipal sobre a legalidade da cobrança da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado realizado pelo ICV – Instituto Ciências da Vida.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o questionamento deveria ser encaminhado diretamente à referida Organização Social, uma vez que a Administração Pública centra-se no cumprimento das metas públicas da saúde e no emprego das verbas públicas, não se imiscuindo em atos de gestão privados da O.S. mencionada (Ofício CAM n. 738/2014, datado de 16 de outubro de 2014).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao ICV – Instituto Ciências da Vida, postulando informações sobre a legalidade na cobrança da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado realizado pela referida organização.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 916/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de ciclovias no Parque Manoel Jorge, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado sobre a inexistência de locais com segurança para a utilização de bicicletas em nosso município.

O referido local conta com uma extensa área com calçamento utilizada para caminhantes, a sugestão é que paralelo a este calçamento, seja construído uma ciclovia, aproveitando parte da estrutura existente como guias.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção de ciclovia dentro do referido parque.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 917/2014

Assunto: Solicita informações do ICV – Instituto Ciências da Vida sobre o processo seletivo simplificado n. 01/2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao ICV – Instituto Ciências da Vida, postulando as informações abaixo especificadas, relacionadas ao processo seletivo simplificado n. 01/2014.

- a) Qual o índice de abstenção verificado no dia da prova?
- b) Considerando que muitos inscritos não compareceram ao local da prova, pois não conseguiram acessar o site da Conrio Concursos Públicos e Assessoria para obter as informações necessárias, quais medidas serão adotadas com relação aos referidos inscritos?
- c) A Lei n. 2.426, de 31 de maio de 2010, que estabelece isenção de pagamento de taxa de concurso público para cargo ou emprego na Administração Pública Direta, Indireta, Autarquias, Fundações e Sociedade de Economia Mista do Município nos casos que especifica, foi aplicada no processo seletivo em questão? Na afirmativa, quantas isenções foram concedidas? Na negativa, por que a lei não foi aplicada?
- d) Quantas pessoas foram contratadas através do referido processo seletivo?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 918/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de sinalização refletiva na rotatória situada no início da Estrada Rodolfo Kivitz.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que reclamaram que a referida rotatória não contém sinalização refletiva e está com um trânsito bastante intenso.

Eles alegam, ainda, que no período noturno há a necessidade desta sinalização refletiva, pois existem muitos caminhões circulando pela referida rodovia.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de sinalização refletiva na rotatória situada no início da Estrada Rodolfo Kivitz.

Nova Odessa, 29 de Outubro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 919/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçada na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, - Jardim Flórida no entorno da quadra.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita ao local e conforme comprovado em foto, percebi que é impossível transitar pela calçada, considerando que existe árvores obstruindo o local e o que é tem hoje são apenas as guias. A calçada é inexistente.

Segue foto em anexo com a área demarcada.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 29 de Outubro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 920/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a afixação de cartazes na porta de entrada, recepção, pronto, socorro e pediatria do Hospital de Nova Odessa, informando que os pais ou responsáveis têm direito de permanecer com seu filho durante a internação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O artigo 12 do estatuto da Criança e Adolescente diz: Os estabelecimentos de atendimento à saúde deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.

O respeito que se deve dar à manutenção da vida constitui-se a pilastra central de toda a formação física e emocional da criança. Pelo simples fato de ter sua mãe ao seu lado, no leito de um hospital, a criança mostrará rápida recuperação de sua enfermidade, pois, além da Ciência, o amor desempenha importante papel terapêutico". (NOTA:90 LIBERATI, Wilson Donizeti, Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente, 8ª edição, São Paulo: Malheiros Editores, 2004, p. 22.). Para se fazer valer qualquer direito do cidadão, temos que primeiramente divulgá-lo para toda sociedade, de forma que a informação chegue a todos os segmentos da sociedade e que a pessoa faça valer o seu direito.

Sendo assim a minha sugestão é que todos os pais ou responsáveis tenha clareza desta informação e que o seu direito seja mantido. Desta forma desejo saber se é possível que os cartazes com as informações acima sugeridas sejam colocados nos setores acima mencionados no Hospital de nossa cidade.

Em face do exposto e na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre o envio da sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 29 de Outubro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 921/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a organização dos avisos afixados em paredes ou quadros do hospital municipal ou a criação de um painel digital.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O setor de saúde do nosso país tem exigido investimentos em gestão, governança, infraestrutura, atendimento e inovação. Sendo assim a adoção de novas tecnologias da informação e comunicação tornou-se um fator fundamental para o sucesso de qualquer organização pública ou privada. A comunicação interna é um dos aliados para uma boa gestão, pois quando as informações chegam de forma clara, objetiva e organizada o atendimento fica mais tranquilo e facilitado, as pessoas se comunicam melhor.

Um ambiente hospitalar geralmente não é um local tranquilo em que as pessoas estão calmas ou com disponibilidade para esperar, portanto a informação com clareza facilita o atendimento mais rápido.

Sendo assim acho viável remodelar e modernizar a forma de se comunicar com os pacientes no tocante aso cartazes informativos hoje existentes, caso contrário estaremos apresentando apenas uma poluição visual.

A minha sugestão é que seja colocado murais em tamanho e cor padronizados, sendo que na parte superior esteja o texto principal em letras maiores e abaixo as informações pertinentes ao assunto como por exemplo: Direito do paciente internado: receber visita no horário de tanto a tanto, se for menor de 18 anos terá direito ao acompanhante e assim por diante. Outra sugestão é que sejam colocados murais temático quando houver uma ação pontual no hospital como por exemplo: Mutirão da mamografia, semana de prevenção ao Câncer de próstata.

Outra sugestão é a criação de um painel digital onde as informações são passadas simultaneamente enquanto os pacientes aguardam o atendimento.

Em face do exposto e na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre o envio da sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 29 de Outubro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO Nº 922/2014

Assunto: Solicita do Chefe do Executivo informações sobre a fiscalização da terraplanagem que está sendo executada no loteamento industrial situado ao lado do Jardim Residencial Fibra.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o loteamento industrial situado ao lado do Jardim Residencial Fibra, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

a) A Prefeitura Municipal está fiscalizando a terraplanagem que está sendo executada no loteamento industrial situado ao lado do Jardim Residencial Fibra?

b) Estão sendo cumpridas as disposições constantes da Lei Complementar n. 10/2006 (que instituiu o Plano Diretor Participativo e o Sistema de Planejamento Integrado e Gestão Participativa do Município de Nova Odessa)?

c) Há algum dispositivo na sobredita lei que estabeleça distância entre o final do loteamento e a área verde? Na afirmativa, ele está sendo observado?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 923/2014

Assunto: Solicita informações da Polícia Ambiental sobre o despejo de efluentes no Bosque Manoel Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Após o recebimento de denúncia, compareci ao Bosque Manoel Jorge e constatei que efluentes, aparentemente sem o devido tratamento, estão sendo lançados diretamente na lagoa existente no local. O fato foi, inclusive, registrado através das fotografias anexas ao presente requerimento. Na ocasião, também foram coletadas amostras desses efluentes, os quais apresentavam forte odor e coloração.

Verifiquei, ainda, a presença de peixes mortos na referida lagoa.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à Polícia Ambiental, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) O referido órgão foi informado acerca do despejo de efluentes realizado no local?

b) Quais as exigências/providências que a Prefeitura Municipal deve adotar com relação ao assunto?

c) O órgão efetua algum controle, ou verificação, desses efluentes antes que os mesmos sejam lançados na referida lagoa?

d) Quais as medidas que serão adotadas pela Polícia Ambiental com relação ao assunto?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 924/2014

Assunto: Solicita informações da CETESB sobre o despejo de efluentes no Bosque Manoel Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Após o recebimento de denúncia, compareci ao Bosque Manoel Jorge e constatei que efluentes, aparentemente sem o devido tratamento, estão sendo lançados diretamente na lagoa existente no local. O fato foi, inclusive, registrado através das fotografias anexas ao presente requerimento. Na ocasião, também foram coletadas amostras desses efluentes, os quais apresentavam forte odor e coloração.

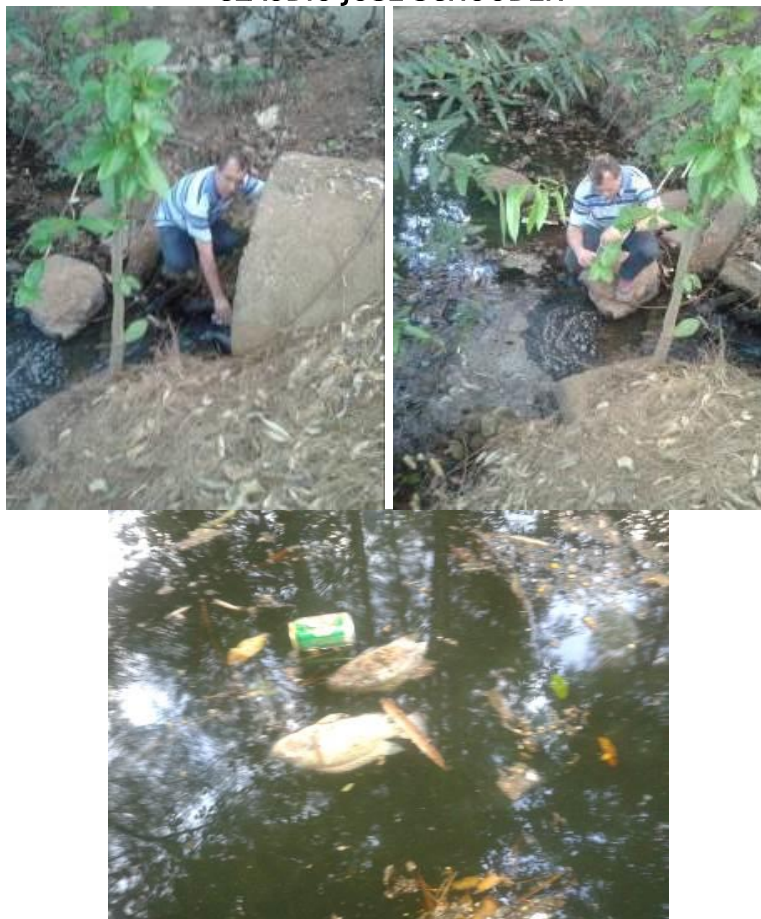
Verifiquei, ainda, a presença de peixes mortos na referida lagoa.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao gerente da Agência Ambiental de Americana – CETESB, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A CETESB foi informada acerca do despejo de efluentes realizado no local?
- b) Quais as exigências/providências que a Prefeitura Municipal deve adotar com relação ao assunto?
- c) A CETESB efetua algum controle, ou verificação, desses efluentes antes que os mesmos sejam lançados na referida lagoa?
- d) Quais as medidas que serão adotadas pela CETESB com relação ao assunto?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 925/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre os estudos para implantação de faixa de pedestres e ciclovias no entorno do Instituto de Zootecnia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em maio de 2013, a vereadora subscritora teve requerimento nº 341/2013 aprovado, solicitando informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado à implantação de faixa de pedestres e ciclovia no entorno do Instituto de Zootecnia.

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes, que utilizam o local para a prática de esportes e relataram a necessidade da implantação de faixa de pedestres e ciclovia no entorno do IZ.

Na data de 10/06/2013, a Administração enviou resposta do requerimento onde relatou que seria implantadas ciclofaixas e ciclovias no Município de Nova Odessa, sendo que a área citada seria analisada para ser beneficiada pelo projeto.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações se a PMNO já definiu, se a área ao entorno do Instituto de Zootecnia será beneficiada com faixa de pedestres e ciclovias.

Nova Odessa, 30 de Outubro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 926/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre os estudos para implantação de faixa de pedestres e pista de atletismo na Praça Aquiles Rodrigues Magalhães no Residencial 23 de Maio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em maio de 2013, a vereadora subscritora teve requerimento nº 424/2013 aprovado, solicitando informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado à implantação de faixa de pedestres e pista de atletismo na Praça Aquiles Rodrigues no Residencial 23 de Maio.

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes, que utilizam o local para a prática de esportes e relataram a necessidade da implantação de faixa de pedestres e pista de atletismo na referida praça.

Na data de 22/07/2013, a Administração enviou resposta do requerimento onde relatou que a Administração Municipal estudaria projeto a ser implementado futuramente no local.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações se a PMNO já realizou estudos.

Nova Odessa, 30 de Outubro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 927/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a possibilidade de aplicar “fresa” (pó preto) nas ruas das Chácaras Acapulco, Recreio e Las Palmas, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente a Administração Municipal aplicou “fresa” (pó Preto) em algumas ruas da região da Chácara Ceci Ovos, melhorando o pó e o tráfego no local.

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes, que relataram a necessidade de aplicar a “fresa” (pó preto) nas ruas das Chácaras Acapulco, Recreio e Las Palmas, pois com a falta de chuva e tempo seco há muito pó e também há muito buracos dificultando o trânsito.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando as seguintes informações:

1. A PMNO tem estudos para a aplicação de “fresa” (pó preto) nas ruas das Chácaras Acapulco, Recreio e Las Palmas? Na afirmativa, qual a previsão para a aplicação da “fresa” (pó preto) nos locais?
2. Na negativa, o que está faltando para que os bairros citados receba esta aplicação?
3. Demais informações entendidas como relevantes.

Nova Odessa, 30 de Outubro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

03 DE NOVEMBRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 05/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, DISPÕE SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS EM DIAS DE ELEIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Trata-se de projeto de lei (PL) de autoria de autoria parlamentar que “dispõe sobre as condutas vedadas em dias de eleições no âmbito do Município”. O PL, número 05/2014, foi protocolizado em 31.01.2014, e tramita sob nº 15/2014.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Acerca do assunto, no ano de 2012 o então presidente desta Comissão, apreciando projeto de lei de conteúdo semelhante, manifestou de forma favorável à tramitação, justificando-se da seguinte forma:

O Município tem competência para disciplinar, do ponto de vista urbanístico, a vinculação de propaganda em seu território, determinando que tipos de meio publicitário possam ser utilizados.

Além disso, os “santinhos” espalhados pelo chão ocasionaram vários acidentes, como queda, que resultou quebra de ossos, inclusive uma aposentada após uma queda em frente a uma Escola Estadual, após três dias depois de uma queda veio a falecer.

É importante ressaltar que as normas contidas no presente projeto se compatibilizam com o artigo 243, inciso VIII, da Lei nº 4.737/65, verbis:

Art. 243 Não será tolerada propaganda:

VIII – que prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha a posturas municipais ou a outra qualquer restrição de direito.

Todavia, e consoante os fundamentos aduzidos a seguir, posiciono-me de forma contrária a tramitação do presente projeto.

Conforme o artigo 22, inciso I, da Constituição Federal, **competem privativamente à União legislar sobre direito** civil, comercial, penal, processual, **eleitoral**, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho.

A Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, contempla as regras a serem observadas para a realização da propaganda eleitoral, que também são tratadas na Lei Federal nº 9.504/1997, que estabelece normas para as eleições.

Além dos diplomas acima mencionados, o Tribunal Superior Eleitoral, em atenção, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso IX, do Código Eleitoral, e artigo 105, da Lei nº 9.504/97, por meio de resolução, disciplina exaustivamente as regras sobre publicidade, estabelecendo formas, limites e punições aos partidos e candidatos que agirem em desacordo com as referidas normas, reforçando a ideia de que a competência para legislar sobre o assunto não se insere, nem de forma suplementar, dentro da competência municipal.

Não fosse o suficiente, merece destaque o artigo 3º, do projeto de lei em análise, que atribui “à Guarda Municipal e os fiscais da Diretoria de Obras Públicas a fiscalização do disposto na presente lei”.

A disposição acima viola literalmente a redação do artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que estabelece o seguinte: *competem privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública.*

Diante do exposto, ainda que fosse possível ao município legislar sobre a matéria que o autor deste projeto de lei – o que se admite apenas a título de argumentação – na forma



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

que o projeto foi apresentado não se pode admitir a sua tramitação, tendo em vista a violação expressa às disposições contidas na Lei Orgânica deste município.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante dos argumentos acima opino de forma **desfavorável à tramitação** do PL nº 05/2014.

Nova Odessa (SP), 17 de setembro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

VOTO EM SEPARADO

Conforme consta nos autos, trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, que *dispõe sobre as condutas vedadas em dias de eleições no âmbito do município*.

Resumidamente, o autor da proposta visa inibir a famigerada prática propagandista consistente na forração das vias públicas, realizada durante a noite e a madrugada anterior ao dia das eleições, tendo em vista a reprovação por grande parte da população, bem como as graves consequências que dela advém, como, por exemplo, a queda de uma munícipe, na cidade de Americana.

O projeto em análise já foi apresentado no ano de 2012, ocasião em que recebeu parecer favorável nesta Comissão, tendo em vista o disposto no artigo 243, inciso VIII, do Código Eleitoral, que assim dispõe:

Art. 243. Não será tolerada propaganda:

VIII - que prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha a posturas municipais ou a outra qualquer restrição de direito;

Dessa forma, considerando que não houve alteração na redação do dispositivo acima, e que ele se encontra em plena vigência, entendo que inexistem motivos que obstem a tramitação da referida proposta, motivo pelo qual divirjo dos demais membros desta comissão, exarando este voto em separado, onde opino de forma **favorável à tramitação** do PL nº 05/2014.

Nova Odessa (SP), 17 de setembro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 58/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE PROÍBE A REALIZAÇÃO DE RODEIOS, TOURADAS, VAQUEJADAS, FARRAS DO BOI E EVENTOS SIMILARES NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Parecer retirado da Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2014, pelo quarto pedido de vistas feito pelos vereadores VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador *Cláudio José Schooder*, “que proíbe a realização de rodeios, touradas, vaquejadas, farras do boi e eventos similares neste município e dá outras providências”. O PL, número 58/2014, foi protocolizado em 17.06.2014, e tramita sob nº 160/2014.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

O projeto de lei em análise, conforme mencionado em sua *justificativa*, tem como objetivo proteger a fauna, vedando práticas que submetam os animais à crueldade. A sua constitucionalidade estaria consubstanciada no artigo 225, § 1º, inciso VII, da Constituição Federal, que assim dispõe:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, **impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.**

VII - **proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.**

Além disso, o autor invoca a *Declaração Universal dos Direitos dos Animais* (Unesco, 1978), que em seu artigo 10, diz que o seguinte: *a) Nenhum animal deve ser usado para divertimento do homem; b) A exibição dos animais e os espetáculos, que utilizam animais são incompatíveis com a dignidade do animal.*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em que pese os argumentos do Autor, e sem adentrar ao mérito da propositura, entendo que o presente projeto de lei não merece prosperar, consoante às razões que menciono.

Conforme o artigo 4º do PL, “a fiscalização será exercida pelos órgãos competentes, observados os padrões e rotinas de inspeção”.

Por outro lado, o artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, estabelece que *compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública*.

A redação proposta pelo Autor do PL, em flagrante violação ao dispositivo supramencionado da LOM, de forma inegável, atribui novas funções ao departamento de fiscalização do município, seja ele qual for.

Além disso, as sanções previstas no artigo 2º, sujeitando os infratores às “multas de 100 a 500 UFESP’s, a critério da autoridade responsável”, confere uma margem de discricionariedade injustificável ao Poder Público, que dentro da norma deveria ver detalhado o processo de fiscalização e gradação das sanções previstas, inibindo atos que viessem a violar princípios constitucionais como o da impessoalidade, moralidade, eficiência, proporcionalidade, entre tantos outros.

Por fim, no tocante a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, é cediço que o referido documento, não obstante a sua inegável relevância, não se incorpora de forma automática ao ordenamento jurídico pátrio, não servindo para “justificar” a constitucionalidade deste PL.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **desfavorável à tramitação** do PL nº 58/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 21 de julho de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

VOTO EM SEPARADO

Em que pese a manifestação dos demais membros desta Comissão, registro este voto em separado, consoante as razões aduzidas a seguir:

Conforme consta, o projeto de lei nº 58/2014, visa proibir a realização de rodeios, touradas, vaquejadas, farras do boi e eventos similares neste município, que exponham animais a sofrimentos.

A propositura (conforme a justificativa apresentada) encontra-se em perfeita harmonia com o disposto no artigo 225, § 1º, inciso VII, da Constituição Federal, bem como com a Lei Federal nº 9.605/98), que em seu artigo 38, tipifica como sendo crime praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestre, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

Dessa forma, os argumentos constantes na justificativa se mostram relevantes ao ponto de não ser possível ignorá-los, ainda que realmente houvesse conflito com a legislação municipal, notadamente a Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, opino de forma **favorável à tramitação** do PL nº 58/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 22 de agosto de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Nova Odessa, 31 de novembro de 2014.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI Nº 114/2014

"Denomina as ruas e praças do loteamento residencial denominado Jardins da Cidade."

Art. 1º As ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do loteamento residencial Jardins da Cidade, passam a ter as seguintes denominações:

Rua	Nome
01	Alameda Jardim América
02	Alameda pacaembú
03	Alameda Bella Aliança
04	Alameda Butantã
05	Alameda Boaçava
06	Alameda Vila Romana
07	Alameda jardim Guedala
08	Alameda Alto de Pinheiro
09	Alameda da Lapa

Art. 2º As praças, existentes no loteamento residencial Jardins da Cidade passam a ter as seguintes denominações, respectivamente:

Praça	Nome
01	Praça da Fogueira
02	Praça Jardins da Cidade

Art. 3º Caberá ao empreendedor a colocação de placas com as denominações, nos padrões e moldes convencionais aprovados pelo Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 26 DE AGOSTO DE 2.014

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 49, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo, que "Dá denominação DE Ruas e praças ao loteamento residencial Jardins da Cidade, nesta comarca de Nova Odessa.

O loteamento em questão foi aprovado conforme Decreto Municipal n. 2842 de 28 de Dezembro de 2012, certificado GRAPROHAV n. 172/2012, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóvel de Nova Odessa, com a matrícula n. 5569.

Trata-se de loteamento de lato padrão, sendo que o Projeto de Lei em tela pretende prestar homenagem ao Estado de São Paulo, objetivando preservar aspectos das tradições, observadas as formalidades da Lei Municipal n. 2380, de 07 de janeiro de 2010.

Destacamos ainda, que a presente denominação tem por objetivo atender aos conceitos do loteamento com base na estrutura em que foi aprovada pela Administração anterior.

Com isso, as denominações das Ruas passam a ser Alamedas, enquanto que as Praças recebem os nomes de Fogueira e Jardins da Cidade.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Estas são as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, esperando que o incluso Projeto de Lei, mereça integral aprovação dos membros desta E. Casa de Leis

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N. 02/2014

“Altera a redação do § 2º do art. 14 da Lei Orgânica do Município”.

Art. 1º. O § 2º do art. 14 da Lei Orgânica do Município, passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º. A Câmara Municipal terá quinze vereadores.”

Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos a partir do processo eleitoral de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário
Nova Odessa, 29 de outubro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

AVELINO X. ALVES

ANTONIO A. TEIXEIRA

CARLA F. DE LUCENA

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos nobres membros desta Casa Legislativa a presente proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município para adequá-la à nova redação do art. 29 da Constituição Federal, atribuída pela Emenda Constitucional n.58/2009.

A Emenda Constitucional nº 58/09 deu nova redação ao inc. IV do art. 29 da CF/88, criando **limites máximos** para o número de vereadores que irão compor as Câmaras Municipais, calculados de acordo com o número de habitantes. Isso significa que o Município poderá adequar o número de representantes na Câmara, com base na população apurada oficialmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Todavia, a aplicação da EC nº 58/09 não é automática, ou seja, não é obrigatório o aumento do número de vereadores, sendo que esta decisão ficará a cargo da conveniência política de cada Município. Só haverá obrigatoriedade de adequação na hipótese de o Município estar com um número de vereadores superior ao máximo constitucional.

Na hipótese vertente, segundo dados extraídos do *site* do IBGE no ano corrente Nova Odessa tem a população estimada de 56.008 habitantes. Logo, situa-se na faixa prevista na alínea *d*, inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, **com permissão para ter até quinze (15) vereadores.**

Consoante entendimento do CEPAM e do IBAM, Nova Odessa deveria fixar, no mínimo, 14 e, no máximo, 15 vereadores, em face do **princípio da representatividade**, *verbis*:

*“O município em questão, em seu último censo, contabilizou 60.000 habitantes, de acordo com dados fornecidos pelo consulente, o que remete à alínea “d” dos referidos artigos e inciso. Para que se adeque ao texto constitucional, o Município deverá ter um número de vereadores não superior a 15, porém, não inferior a 14. Isso porque o número de parlamentares deve obedecer ao **princípio da representatividade** e entende-se que uma quantidade inferior a 14 edis, no referido caso, é insuficiente para que a população seja efetivamente representada o que configuraria uma afronta ao princípio supracitado”.* (Parecer n.1392, de autoria de Larissa Camargo Costa)

“CAMARA MUNICIPAL. NÚMERO DE VEREADORES. FIXAÇÃO. PROPORCIONALIDADE. O Município de Rio Claro tem população na faixa de mais de 160.000 até 300.000 habitantes. Logo, situa-se na faixa prevista no inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal, com permissão para ter até 21 vereadores. O Poder Legislativo local pode ser composto de, no mínimo, 20 e, no máximo, 21 vereadores. Portanto, a Proposta de Emenda à LOM 01/2011, que reafirma o atual número de vereadores (12) deve ser rejeitada, pois não atende com as premissas estabelecidas pelo artigo 29 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 58/09: proporcionalidade entre a quantidade de vereadores e o número de habitantes, plenitude da representação popular e regime democrático”. (Parecer n.28.422, de autoria de José Carlos Macruz).

Ante ao exposto, considerando-se que a matéria em comento congrega elevado interesse público, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa na aprovação da proposição.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

AVELINO X. ALVES

ANTONIO A. TEIXEIRA

CARLA F. DE LUCENA

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA